#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

#### LEI N.º 2.057/2012

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 824.736,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	32.000,00
3190.11.00		
02.01.04.04.122.0052.2.005-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	9.086,00
3190.11.00		
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	1.000,00
3190.11.00		
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3190.11.00		
02.02.01.04.122.0052.2.007-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3190.11.00		
02.02.01.09.271.1312.2.009-	Obrigações patronais	70.000,00
3190.13.00		
02.02.01.09.271.1312.2.009-	Obrigações patronais	40.000,00
3190.13.00		
02.02.01.09.272.0181.2.010-	Aposentadorias, reserva remunerada e	26.800,00
3190.01.00	reformas	
02.02.01.09.272.0181.2.010-	Pensões	17.500,00
3190.03.00		
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Contratação por tempo determinado	7.000,00
3190.04.00		
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	8.000,00
3190.11.00		
02.03.01.20.606.0005.2.024-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	4.800,00
3190.11.00		
02.03.01.23.691.0703.2.027-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	3.000,00
3190.11.00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.04.01.27.812.0720.2.031-	Contratação por tempo determinado	3.150,00
3190.04.00		
02.04.01.27.812.0720.2.031- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	11.300,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Contratação por tempo determinado	9.300,00
3190.04.00		51550,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	16.600,00
3190.11.00	Terrenme varitagens nixas pessoar erri	10.000,00
02.05.02.08.243.0122.2.038-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	7.800,00
3190.11.00	Terrenme varitagens nixas pessoar erri	71000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-	Contratação por tempo determinado	4.700,00
3190.04.00	contratação por tempo determinado	, 55,55
02.05.02.08.243.0125.2.042-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	1.600,00
3190.11.00	Tomonino ramagona maa possoar om	,.
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Contratação por tempo determinado	6.000,00
3190.04.00		0.000,00
02.06.01.15.122.0052.2050-	Contratação por tempo determinado	3.000,00
3190.04.00	oom and fan ber semipe accommand	21222,22
02.06.01.15.122.0052.2.050-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	41.600,00
3190.11.00		,
02.06.01.15.452.0504.2.053-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	48.000,00
3190.11.00		•
02.06.01.15.452.0505.2.054-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	700,00
3190.11.00		
02.06.01.15.452.0505.2.054-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	2.000,00
3190.11.00		
02.06.01.15.452.0507.2.056-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	6.500,00
3190.11.00		
02.06.01.16.482.0501.2.057-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	50.500,00
3190.11.00		
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	153.400,00
3190.11.00		
02.07.01.12.361.0403.2.060-	Obrigações patronais	40.000,00
3190.13.00		
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	33.900,00
3190.11.00		
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Aposentadorias, reserva remunerada e	10.800,00
3190.01.00	reformas	
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	22.900,00
3190.11.00		
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Obrigações patronais	26.000,00
3190.13.00		
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Vencim.e vantagens fixas pessoal civil	37.800,00
3190.11.00		
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Obrigações patronais	8.000,00
3190.13.00		
	TOTAL	824.736,0
		0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.04.01.27.811.0720.2.028-	Material de consumo	1.000,00
3390.30.00		
02.06.03.15.451.0501.1.025-	Obras e instalações	69.236,00
4490.51.00		
02.06.03.17.512.0017.1.030-	Obras e instalações	170.000,00
4490.51.00		
02.06.03.17.512.0017.1.030-	Aquisição de imóveis	63.000,00
4490.61.00		
02.06.03.27.812.0720.1.032-	Obras e instalações	113.900,00
4490.51.00		
02.06.03.27.812.0720.1.094-	Obras e instalações	30.000,00
4490.51.00		
02.06.03.27.812.0720.1.095-	Obras e instalações	43.300,00
4490.51.00		
02.06.01.15.452.0504.1.096-	Equipamentos e material permanente	20.000,00
4490.52.00		
02.06.02.26.782.0710.1.097-	Equipamentos e material permanente	15.900,00
4490.52.00		
02.06.02.26.782.0710.1.097-	Equipamentos e material permanente	29.000,00
4490.52.00		
02.06.02.26.782.0710.1.097-	Equipamentos e material permanente	40.000,00
4490.52.00		
02.06.02.26.782.0710.1.097-	Equipamentos e material permanente	153.400,00
4490.52.00		
02.06.03.17.512.0017.1.098-	Obras e instalações	76.000,00
4490.51.00		
TOTAL		824.736,0
		0

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de novembro de 2012.

#### ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal